



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 191, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **TERESA GOULART GONTIJO**, Matrícula 52.726, do cargo de **DIRETOR TÉCNICO SOCIAL**, Nível III, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 30 de novembro de 2022.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :
da lei nº 1.493/2001
Janaúba 30/11/22

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município